



PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 30 de junho de 2026

Vagton Luiz Silva de França

Vereador Presidente

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|----------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 6.000,00 |
| 01 .001 Câmara Municipal | | | | 6.000,00 |
| | 2001 Manutenção das Atividades da Câmara | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 6.000,00 |
| 01 .001 Câmara Municipal | | | | 6.000,00 |
| | 2001 Manutenção das Atividades da Câmara | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001 | 6.000,00 |

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

